

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM Nº 169

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de 1984.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco , 14 de agosto de 1992

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária